



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 016 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para Tutores das disciplinas contidas no ANEXO I, para o 2º semestre de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2016.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Institucional de Tutoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes dos cursos de graduação selecionados por mérito acadêmico.

1.1.1 O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir uma recuperação das aprendizagens de forma processual através das atividades desenvolvidas pelo tutor em conjunto com o professor/orientador da disciplina.

1.2 O Programa de Tutoria tem como principais objetivos:

- Proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico para que eles superem dificuldades em disciplinas de seus respectivos cursos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

- Diminuir a evasão dos alunos por desempenho insatisfatório;
- Promover o diagnóstico e a adoção de metodologias específicas para a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos.

1.3 . O cronograma do presente Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, descrição/caráter e respectivos períodos (Tabela 1):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

Tabela 1 - Cronograma integral

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição	Presencialmente mediante entrega do Anexo X, na secretaria do IFMG <i>campus</i> Ouro Branco.	De 22 a 24 de agosto de 2018
1ª Etapa (10 pontos)	Prova escrita, avaliação do desempenho acadêmico ou entrevista, a critério do professor orientador.	27/08/2018 a 29/08/2018
2ª Etapa (10 pontos)	Prova Didática	
Divulgação dos candidatos aprovados	A classificação final será disponibilizada pela secretaria escolar a partir das 16hs.	03 de setembro de 2018
Recursos	O recurso deverá ser formalizado mediante requerimento, protocolado junto à Diretoria de Ensino.	24 horas a partir da divulgação dos resultados.

2. DA BOLSA

2.1. As bolsas de tutoria serão distribuídas conforme quadro de disciplinas e vagas constantes no ANEXO I.

2.2. As bolsas de tutoria se destinam aos estudantes dos cursos de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

2.2.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 3 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.2.2. Haverá também a modalidade de Tutoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.2.3. A carga-horária semanal será de 10 horas, em dias definidos pelo professor-orientador, devendo ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

23. A manutenção do benefício é vinculada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina, apurada bimestralmente.

24. Só poderão receber os auxílios os alunos que estiverem matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas.

25. A bolsa tem caráter transitório e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto.

26. É vedado ao aluno acumular:

- Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno,
- O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico,
- Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de tutoria, com outra bolsa de fomento externo,
- O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

27. Os tutores serão acompanhados por professores que deverão orientá-los no diagnóstico das dificuldades dos alunos e no desenvolvimento de metodologias para a superação das mesmas.

2.7. A bolsa poderá ser suspensa pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometimento de falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e infrequência do tutor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá em formulário próprio, conforme Anexo X, e o mesmo deverá ser entregue na secretaria do IFMG *campus* Ouro Branco no período de **22 a 24 de agosto de 2018**.

3.2 Os candidatos **PODERÃO** se inscrever em mais de uma disciplina, mas **NÃO** poderão exercer mais de uma tutoria.

3.3 Não há taxa de inscrição para participar do processo seletivo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1 São atribuições do tutor:

- Cumprir 10 (dez) horas semanais de Tutoria, prestando atendimento aos alunos, conforme horários pré-estabelecidos com o professor-orientador;
- Desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelo professor-orientador e outras atividades de natureza similar desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Reunir-se periodicamente com o professor-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- Assinar regularmente o Registro de Ponto Diário e o Controle Mensal de Frequência em Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-orientador.
- Acompanhar o registro de frequência dos alunos atendidos no Controle Mensal de Frequência em Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-orientador.
- Realizar mensalmente a avaliação de desempenho do professor/orientador (ANEXO IX)

4.2. São atribuições do professor-orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

- Elaborar o formulário de orientações e Roteiro de Estudos (ANEXO V) e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para divulgação;
- Elaborar a prova escrita e roteiro da entrevista para o processo seletivo;
- Acompanhar a assiduidade dos tutores, preencher e assinar o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Tutor;
- Entregar, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Tutor e o Controle Mensal de Frequência em Tutoria na Diretoria de Ensino para liberação do pagamento da bolsa;
- Oferecer materiais necessários para a execução da tutoria, como pincéis, apagador, giz, listas de exercícios, roteiros de estudos, etc.
- Quando necessário, enviar lista de exercícios bem como o gabarito aos tutores.
- Reunir no mínimo 1 (uma) vez por mês com os tutores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.
- **Realizar mensalmente a avaliação de desempenho do tutor (ANEXO VIII).**

5. DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 A seleção dos tutores será feita em duas etapas:

- a) **1ª etapa:** prova escrita, avaliação do desempenho acadêmico ou entrevista, a critério do professor orientador.
 - Quando a opção for por prova escrita, os conteúdos deverão ser disponibilizados pelo professor orientador na secretaria, com pelo menos 24h de antecedência.
- b) **2ª etapa:** prova didática, na qual o candidato será avaliado nos seguintes critérios:
 - Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida;
 - Correção da linguagem;
 - Facilidade e clareza de expressão e comunicação;
 - Domínio do conteúdo;
 - Escrita legível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

5.2 Em cada etapa serão distribuídos 10 pontos, conforme ANEXO II.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das notas da primeira etapa e segunda etapa, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 O processo de seleção dos tutores, incluindo primeira e segunda etapas, ocorrerá de **27/08/2018 a 29/08/2018**.

5.5 Será divulgada pela secretaria, dia 02 de setembro de 2018, a classificação final do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolando junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de **24 horas após a divulgação dos resultados**.

6.2. O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3. O exercício da Tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

- Por solicitação do aluno tutor;
- Pedido do professor responsável pelo tutor, mediante justificativa;
- Por sanção disciplinar;
- Por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Tutoria;
- Por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do tutor.

6.4 O tutor selecionado assinará um Termo de Compromisso (ANEXO VII) concordando com as condições expressas neste Edital.

6.4.1 O tutor selecionado deverá apresentar, juntamente com o Termo de Compromisso, os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

- Fotocópia simples do CPF;
- Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- Dados bancários (o tutor deverá ser o titular da conta corrente).

6.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 21 de Agosto de 2018.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO I – DISCIPLINAS PARA TUTORIA

DISCIPLINAS	CURSO (S) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	CANDIDATOS	PROFESSOR ORIENTADOR
Cálculo I	Sist. de Informação, Licenciatura em Computação e Administração.	01	Sim	Alunos dos cursos de Metalurgia e S. Inf.	Fernanda Gomes da Silveira
Cálculo II	Engenharia Metalúrgica	01	Sim	Alunos do curso de Eng. Metalúrgica	Fabrcio Alves Oliveira
AEDES I (Algoritmos e Estrutura de Dados I)	Sistemas de Informação	01	Sim	Alunos do curso de Sist. Informação	Daniela Costa Terra
POO - Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	01	Sim	Alunos do curso de Sist. Informação	Luciana Lourdes Silva
Gestão Estratégica de Custos	Administração	01	Sim	Alunos do curso de Administração	Egberto Lucena Teles
Língua Portuguesa com ênfase em Interpretação de Textos	S. Informação, E. Metalúrgica, Administração e Licenciaturas em Computação e Pedagogia	01	Sim	Alunos dos cursos de Pedagogia e Administração	Denise Maia
Química II	Engenharia Metalúrgica	01	Sim	Alunos do curso de Engenharia	Moisés Paulo Teixeira
Programação WEB e Arquit. e Organização de Computadores	Sistemas de Informação	01	Sim	Alunos do curso de Sist. Informação	Daniela Costa Terra / Márcio Assis Miranda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO II
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CURSO:	
CANDIDATO À DISCIPLINA:	
PONTOS OBTIDOS DE 0 A 10:	

1ª ETAPA: PROVA ESCRITA, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO OU ENTREVISTA	
PONTOS:	

2ª ETAPA: PROVA DIDÁTICA		
PONTOS:		

Assinatura do Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO IV
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES NA TUTORIA

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA		
Nome do Tutor:		
Nome do Professor / Orientador:		
Disciplina:		
Curso da disciplina:		
Mês de Referência:		
DADOS DOS ALUNOS FREQUENTES		
Data	Nome do aluno (por extenso)	Curso
/ /	1.	
/ /	2.	
/ /	3.	
/ /	4.	
/ /	5.	
/ /	6.	
/ /	7.	
/ /	8.	
/ /	9.	
/ /	10.	
/ /	11.	
/ /	12.	
/ /	13.	
/ /	14.	
/ /	15.	
/ /	16.	
/ /	17.	
/ /	18.	
/ /	19.	
/ /	20.	
/ /	21.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) (31) 3938-1200

ANEXO V
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
ORIENTAÇÕES E ROTEIRO DE ESTUDOS

ROTEIRO DE ESTUDOS PARA TUTORIA	
Disciplina:	
Curso/Área:	Ano/Módulo/Período:
Professor/Orientador:	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
1ª fase Prova Escrita, Avaliação do Desempenho Acadêmico ou Entrevista. Data da aplicação: _____ Horário: _____ Local: _____ Observação: Se for Avaliação do Desempenho Acadêmico, especificar os critérios:	
2ª fase Prova de Desempenho Didático Data da realização: _____ Horário: _____ Local: _____	
DO PROCESSO SELETIVO	
1. Apenas os alunos que efetuaram inscrição poderão fazer a prova. 2. A prova será aplicada somente nos dias e horários pré-estabelecidos. 3. A prova escrita terá o valor de 10 (dez pontos). A nota mínima na prova escrita exigida para aprovação é de 70% (setenta por cento). 4. O resultado será divulgado pela Secretaria. 5. Os conteúdos da prova estão listados abaixo.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO VI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
REGISTRO DE PONTO DIÁRIO DO TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA			
Nome do Tutor:			
Nome do Professor / Orientador:			
Disciplina:			
Curso da disciplina:			
Mês de Referência:			
Assinatura	Data	Horário Início	Horário Término
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO VII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco, regularmente matriculado e frequente no curso _____, no _____ano/módulo/período, aprovado no Processo de Seleção do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA, na _____ disciplina _____, do curso/área _____, declaro ter conhecimento e concordar com as condições expressas no EDITAL 016/2018.

Ouro Branco, _____de _____2018.

Assinatura do Tutor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO VIII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR BOLSISTA

Avaliar o tutor, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado, tendo em vista o conteúdo abordado.					
INICIATIVA	Procura de soluções, por iniciativa própria para problemas e esclarecimento de dúvidas.					
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento da Instituição.					
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias exigidos cumprindo o número de horas/dia.					
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.					
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da tutoria.					
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar e relacionar com os colegas					
ZELO	Cuidado demonstrado pelos materiais e equipamentos da Instituição.					
AVALIAÇÃO FINAL	Atitude adequada no desempenho das atividades da tutoria na Instituição.					

Assinatura do Professor / Orientador

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO IX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

Avaliar o professor/orientador, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
ASSIDUIDADE	O professor/orientador reúne pelo menos uma vez a cada 30 dias com o tutor de forma a planejar as atividades que serão desenvolvidas.					
CONTEÚDO	O professor/orientador informa periodicamente ao tutor quanto ao conteúdo que está sendo abordado em sala de aula.					
DÚVIDAS	O professor é acessível para esclarecimento de dúvidas do tutor.					
MATERIAL	O professor fornece os materiais necessários (giz, pincel, apagador, listas de exercícios, apostilas, etc..)					
FLUENCIA VERBAL	O professor-orientador é claro no esclarecimento das dúvidas do tutor.					
AVALIAÇÃO FINAL	Cumprimento como professor-orientador das atribuições e deveres decorrentes da tutoria.					

Assinatura do Tutor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000
(31) 3938-1200

ANEXO X

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE TUTORIA – EDITAL 016/2018

PERÍODO: 2º Semestre de 2018

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA	TELEFONE:
PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:	CURSO:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME DO MONITOR (A):		MATRÍCULA:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	CEL:
E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS:	Nº BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2 - DADOS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA QUE DESEJA SER TUTOR (A):	
DISCIPLINA EQUIVALENTE: (Comprovação mediante Histórico Escolar)	

3 - TIPO DE TUTORIA

<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIA	<input type="checkbox"/> REMUNERADA
--	--

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Tutoria de Graduação, estabelecidos no Edital 016/2018, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício.

Ouro Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura